

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 14.425/2025

Autoria: Vereadora KATIUSCIA MANTELI

Ementa: Projeto de lei que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá a “Festa do Senhor Divino Espírito Santo”, da Catedral Basílica do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, Arquidiocese de Cuiabá.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **19ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 02 de julho de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente) e **Daniel Monteiro** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 2 de julho de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320030003700390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 02/07/2025 13:35

Checksum: **8F77D83BE37F86A911A90479CE8325166EB0EAEC80CFC536D52EF8431A5FEF7D**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003700390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.